



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$90

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

| ASSINATURAS | | |
|-------------------|------------|---------------------------|
| As 3 séries . . . | Ano 240 \$ | Semestre 130 \$ |
| A 1.ª série . . . | 90 \$ | » 43 \$ |
| A 2.ª série . . . | 80 \$ | » 43 \$ |
| A 3.ª série . . . | 80 \$ | » 43 \$ |

Avulso: Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do sêlo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Rectificação ao decreto n.º 22:170, que manda inscrever várias verbas no actual orçamento de despesa do Ministério para execução do decreto n.º 21:977.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público terem os Países Baixos ratificado em 24 de Dezembro de 1932 a Convenção sobre exposições internacionais, assinada em Paris em 22 de Novembro de 1928, e o Protocolo de assinatura da mesma data.

Aviso — Torna público ter a Embaixada da Grã-Bretanha em Paris notificado ao Ministério dos Negócios Estrangeiros francês a adesão da União Sul-Africana à Convenção relativa à circulação de automóveis, assinada em Paris em 24 de Abril de 1926.

Ministério das Colónias:

Declaração de que devem ser publicados nos *Boletins Officiais* de todas as colónias os decretos n.ºs 21:942, que regula a forma de punição dos delitos políticos e das infracções disciplinares de carácter político, e 21:943, que regula a situação dos que cometeram quaisquer crimes políticos.

Ministério da Instrução Pública:

Decreto n.º 22:225 — Aprova o novo regulamento do prémio Beethoven.

Decreto n.º 22:226 — Autoriza o Cofre de Subsídios e Socorros do Teatro Nacional de Almeida Garrett a restituir à actriz Mercedes Blasco as importâncias das cotas pagas durante o tempo em que foi sua associada.

Decreto n.º 22:227 — Dá nova redacção ao artigo 39.º do decreto n.º 19:337, que aprova o regulamento da Faculdade de Medicina da Universidade do Pôrto.

Ministério do Comércio, Indústria e Agricultura:

Decreto n.º 22:228 — Promulga o Estatuto da Floricultura e Horticultura Nacionais.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral da Contabilidade Pública

2.ª Repartição

Rectificação

Para os devidos efeitos se publica que a lin. 44 do decreto n.º 22:170, de 3 de Fevereiro de 1933, inserto

no *Diário do Governo* n.º 28, 1.ª série, da mesma data, onde se lê: «em novo n.º 2)», deve ler-se: «em novo n.º 3)».

Direcção Geral da Contabilidade Pública, 18 de Fevereiro de 1933.—O Director Geral, *António José Malheiro*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Comerciais

Questões Económicas

De ordem superior se faz público que, segundo informa a Legação de Portugal em Paris, os Países Baixos ratificaram, em 24 de Dezembro de 1932, a Convenção sobre exposições internacionais, assinada em Paris em 22 de Novembro de 1928, e o Protocolo de assinatura da mesma data.

Direcção Geral dos Negócios Comerciais, 3 de Fevereiro de 1933.—O Director Geral, *Francisco António Correia*.

De ordem superior se faz público que, segundo informa o Ministro de Portugal em Paris, a Embaixada da Grã-Bretanha naquela capital notificou ao Ministério dos Negócios Estrangeiros francês a adesão da União Sul-Africana à Convenção relativa à circulação de automóveis, assinada em Paris em 24 de Abril de 1926.

Segundo o disposto no artigo 14.º da referida Convenção, a adesão da União Sul-Africana produzirá efeito a partir de 31 de Dezembro de 1933.

Direcção Geral dos Negócios Comerciais, 13 de Fevereiro de 1933.—O Director Geral, *Francisco António Correia*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Secretaria Geral

Declaração

Por ordem superior se declara que os decretos n.ºs 21:942 e 21:943, de 5 de Dezembro último, insertos em suplemento ao *Diário do Governo* n.º 284, 1.ª série, do mesmo mês e ano, devem ser publicados nos *Boletins Officiais* de todas as colónias.

Secretaria Geral, 18 de Fevereiro de 1933.—O Secretário Geral, *Manuel Fratel*.